

RESOLUÇÃO N.º 317, de 03 de novembro de 2010.

Declara renovado um 1/3 do Plenário do CORECON/RN, e Delegado-Eleitor ao Colégio do COFECON.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51 e Decreto de n.º 31.794/52, e Regimento Interno do CORECON/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar renovado 1/3 (um terço) do Plenário do CORECON/RN, além de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do COFECON, em 27/10/2010, conforme consta no processo nº 10.982/2010.

Art. 2º - Os novos Conselheiros Eleitos no pleito acima mencionados foram:

CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03 anos, de 2011 a 2013)

- 1- Ivanaldo Ferreira de Menezes;
- 2- Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues;
- 3- Nilson Tavares de Moraes

CONSELHEIROS SUPLENTES: (mandato de 03 anos, de 2011 a 2013)

- 1- Francisco Sales Freitas;
- 2- Pedro Segundo de Mendonça;
- 3- Rafael de Lima Furoni

DELEGADO ELEITOR EFETIVO E SUPLENTE:

- 1- Janduir Oliveira da Nóbrega;
- 2- Fabíola Andréa Leite de Paula

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2010.

Econ. JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA

Presidente